

RESOLUÇÃO N.º 29/2019 - CONSUNI

DATA: 24/09/2019.

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação da criação do Curso de Farmácia, no Centro Universitário da Ateneu - UniATENEU e dá outras providências.

O Reitor do **Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU**, na qualidade de **Presidente do Conselho Superior Universitário (CONSUNI)**, no uso de suas atribuições regimentais, dentro da autonomia estabelecida pela legislação em vigor e, nos termos da aprovação em sessão plenária o referido Colegiado, realizada em 24/09/2019,

-Considerando a decisão do Conselho que aprovou a criação do curso com 120 vagas anuais;

-Considerando que o mesmo Conselho analisou o Projeto Pedagógico do Curso e considerou a capacidade institucional da oferta do curso e das vagas ofertadas na modalidade presencial;

-Considerando ainda a autonomia universitária definida no ato de credenciamento e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 9.235, de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Farmácia, na modalidade presencial, com cento e vinte vagas anuais, para ser ofertado no Centro Universitário Ateneu, na Unidade Acadêmica Antônio Bezerra, código eMEC - 1043549.

Parágrafo único. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, sendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar a publicação das condições da oferta do curso, conforme estabelece o marco regulatório do Ensino Superior da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.



Claudio Ferreira Bastos
Presidente do CONSUNI